



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2009

Expediente lido na Sessão
23/01/09
SECRETARIA

A Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, Vereadora da Bancada do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação em que se encontra o Distrito-Sede de Peixe Gordo, onde o mato e o lixo se acumula nas imediações da BR-116, no trecho que corta aquela comunidade,

CONSIDERANDO que isso vem afetando e dificultando o acesso, especialmente à Escola de Ensino Fundamental Maria Santa Freire, localizada naquele distrito,

CONSIDERANDO que aquela localidade, apesar de ser considerada área urbana, não dispõe de serviços de limpeza pública e coleta de lixo,

CONSIDERANDO, finalmente, que a falta desses serviços pode converter-se em sério problema de saúde pública,

VEM a Vereadora signatária requerer do Poder Público Municipal a implementação dos serviços de limpeza pública com coleta de lixo domiciliar naquela área urbana, por se tratar de medida de proteção à saúde daquela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de janeiro de 2009.


LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora